

Proposta n.º JF 08/2018

Procedimento n.º A04N/2018 - Aquisição de serviços para o Fiscal das Feiras de Levante de Mira Sintra e Colaride

Considerando a necessidade de garantir a fiscalização do Mercado Rural, Artesanal e Sustentável de Colaride e do Mercado de Levante de Mira Sintra;

Considerando a experiência e a qualidade dos serviços de fiscalização prestados por **Vitorino da Costa Campos**;

Considerando que é necessário manter e o bom funcionamento do Mercado Rural, Artesanal e Sustentável de Colaride e do Mercado de Levante de Mira Sintra, entre as 7h00 e as 12h00 e com periodicidade semanal;

Considerando que **Vitorino da Costa Campos**, manifestou disponibilidade para desempenhar as funções de fiscal das Feiras de Levante de Mira Sintra e Colaride;

Considerando que o modelo de contratação ora proposto não envolve subordinação jurídica do prestador de serviços em relação à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 2, do artigo 58.º da Lei 114/2017, de 29 de dezembro;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 71356300-1 Serviços de apoio técnico.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação da realização da despesa semanal de € 88,00 (oitenta e oito euros) que se traduz no montante anual de **€4.576,00** (quatro mil quinhentos e setenta e seis euros) isento de IVA à taxa legal em vigor, a **Vitorino da Costa Campos**.

AgualvaCacém, 07 de janeiro de 2018

A Vogal



Helena Cardoso

Proposta n.º JF 08/2018

Procedimento n.º A04M/2017 - Aquisição de serviços para o Fiscal das Feiras de Levante de Mira Sintra e Colaride

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input checked="" type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.01.11, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____